

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES
ESCOLA DE DANÇA DA FUNCEB

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NO CURSO DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM DANÇA DA ESCOLA
DE DANÇA DA FUNCEB**

O Centro de Formação em Artes da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna pública as inscrições para o Processo Seletivo para novos alunos do CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM DANÇA da Escola de Dança da FUNCEB. A Escola é autorizada pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia através da Portaria nº14.922/2009 publicada no Diário Oficial do Estado na Bahia no dia 23 de setembro de 2009, CNPJ:13.266.325/0001-62 e tem como finalidade a formação profissional em técnico em dança.

1. APRESENTAÇÃO

A ESCOLA DE DANÇA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA foi criada em 1984 com a finalidade de ampliar o espaço de formação artística, profissional, inicial e continuada em dança do Estado. Unidade do Centro de Formação em Artes, a Escola de Dança da FUNCEB, é pública, mantida pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Cultura por meio da Fundação Cultural do Estado da Bahia. No entanto, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio é vinculado à Secretaria da Educação do Estado da Bahia e tem como objetivo ofertar formação em dança através de conhecimentos e habilidades gerais e específicas da área, visando o desenvolvimento de profissionais, afirmando seu compromisso com a educação.

2. O CURSO

O Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Dança da FUNCEB é de caráter **presencial** e está alocado no **Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design** com habilitação - **Técnico em Dança** sendo de modalidade **subsequente**. O currículo do curso é composto por estudos técnicos em Dança, os estudantes têm acesso a uma gama de informações e experiências artístico-pedagógicas de caráter teórico-prático, passando por diferentes modos de estudar a dança.

2.1 Composto por componentes curriculares como: Estudos em capoeira, Estudos em dança moderna, Estudos em balé clássico, Estudos em danças afro-brasileiras, Estudos em dança populares, Estudos em dança contemporânea. Em articulação com estes conteúdos técnicos, os alunos desenvolvem também reflexões sobre a dança, a educação e o corpo numa perspectiva histórica, estética e cinesiológica, culminando com as experimentações artísticas a partir dos laboratórios de habilidades criativas e quatro estágios curriculares.

2.2 O curso tem duração de dois anos e meio e as aulas acontecem de segunda à sexta-feira de 07h30 às 12h20.

3. INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrição será de 04 de outubro a 17 de novembro de 2019 (45 dias) pelo formulário de inscrição online disponível no item 3.3 desse edital.

3.2 Para fazer a inscrição no processo seletivo é necessário que o candidato comprove que concluiu o Ensino Médio.

3.3 As inscrições acontecerão online através do endereço: (<https://forms.gle/Buc9P4AGZw8xuHnP6>).

3.4 O formulário de inscrição deverá ser preenchido integralmente.

3.5 Caso o candidato que esteja vinculado ao nível superior solicite sua inscrição como nível médio e seja aprovado perderá automaticamente sua vaga no ato da matrícula por declaração falsa.

3.6 O candidato que não preencher as informações solicitadas não terá sua inscrição efetivada e na ausência de dados, arquivos, documentos ou quaisquer informações a inscrição será cancelada automaticamente.

3.7 A entrega de toda documentação solicitada deverá ser feita através do formulário online.

3.8 Os documentos necessários para a inscrição estão listados abaixo:

Comprovante de conclusão do Ensino Médio (Atestado de concluinte ou conclusão/ ou Certificado/ ou Histórico Escolar que comprove que concluiu ou concluirá em 2019 o Ensino Médio);

Documento de identidade – RG;

CPF;

Os candidatos estrangeiros deverão enviar as duas primeiras folhas do passaporte, onde contém a foto e o número. Devem enviar também o documento de escolaridade equivalente ao ensino médio no Brasil **devidamente traduzidos para o português.**

3.9 A publicação da lista dos candidatos com a inscrição efetivada estará disponível a partir **do dia 21 de novembro de 2019** no site FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br).

3.10 O prazo para dar entrada na solicitação de recurso será do dia **22 de novembro até às 23h59min do dia 23 de novembro de 2019** através do email escola.danca@funceb.ba.gov.br e no assunto escrever: *RECURSO (NOME DO CANDIDATO)*.

3.11 A publicação da lista final dos candidatos inscritos (considerando retificação via recurso) será publicada a partir do dia **26 de novembro de 2019** no site FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br).

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo seletivo será realizado por servidores do Centro de Formação em Artes e professores convidados não vinculados à Instituição.

4.2 O processo seletivo terá duração de 03 dias corridos, composto por 03 fases com caráter classificatório.

4.3 As provas do processo seletivo acontecerão nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2019.

4.4 O horário de início das provas do processo seletivo será: 8h00 (Turno matutino); 14h00 (Turno vespertino) impreterivelmente.

4.5 O candidato que chegar atrasado (em qualquer dia e/ou horário de prova) estará automaticamente desclassificado.

4.6 As avaliações serão divididas da seguinte maneira:

1º Dia de Avaliação: 10 de dezembro de 2019 (terça-feira):

Avaliação de Apreciação Estética – aplicação de prova teórica de apreciação estética em dança para elaboração de uma redação com no mínimo 20 linhas visando verificar as competências do candidato de articular a coesão e coerência na sua produção textual; e **Avaliação de Habilidades Criativas** - aplicação de prova prática de habilidades criativa para verificar as competências do candidato nos processos de criação e dança contemporânea.

2º Dia de Avaliação: 11 de dezembro de 2019 (quarta-feira):

Avaliação de Habilidades Técnicas - aplicação da prova prática de Habilidades Técnicas em: Balé Clássico e Dança Afro-Brasileira para verificar as competências do candidato.

3º Dia de Avaliação: 12 de dezembro de 2019 (quinta-feira):

Avaliação de Habilidades Técnicas - aplicação da prova prática de Habilidades Técnicas em: Dança Moderna e Dança Popular Brasileira para verificar as competências do candidato.

4.7 O candidato encontrará no Anexo I deste edital um resumo dos possíveis conteúdos a serem solicitados em todas as avaliações.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 O presente processo seletivo será coordenado por uma comissão específica para este fim, composta pela:

Direção do Centro de Formação em Artes da FUNCEB
Vice-Direção da Escola de Dança da FUNCEB
Coordenação do Curso Profissional

6. AS AVALIAÇÕES

6.1 O candidato deve estar munido com lápis, borracha e caneta azul ou preta no **1º dia de avaliação, 10 de dezembro de 2019**.

6.2 É importante que o candidato venha com roupas leves e apropriadas para dança, que favoreçam a movimentação corporal.

6.3 Os candidatos serão avaliados por bancas compostas por 02 (dois) servidores do Centro de Formação em Artes e 01 (um) professor convidado não vinculado à Instituição.

6.4 A avaliação de Apreciação Estética terá uma banca composta por 03 (três) professores.

6.5 A avaliação de Habilidades Criativas será aplicada por servidores do Centro de Formação em Artes vinculados a Escola de Dança da FUNCEB.

6.6 As avaliações de Habilidades Técnicas terá um professor específico para aplicar a aula em cada modalidade (Balé Clássico, Dança Afro-Brasileira, Dança Moderna e Dança Popular Brasileira). Aulas planejadas e elaboradas para cada proposta avaliativa.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

7.1 Serão observados pela banca avaliadora:

7.2 Na prova de Apreciação Estética: coesão e coerência textual;

7.3 Na prova de Habilidades Criativas: atitude investigativa/articulação criativa, composição, prontidão/atitude cênica;

7.4 Nas provas de Habilidades Técnicas:

Balé Clássico - organização corporal, coordenação motora, musicalidade e espaço;

Dança afro-brasileira e dança popular: prontidão, coordenação motora, espaço e ritmo;

Dança moderna: mobilidade de coluna, direção espacial e coordenação motora;

7.5 Os critérios das avaliações terão pontuação atribuída de:

Apreciação Estética: 0 a 1,5 pontos

Habilidades Criativas: 0 a 1,5 pontos

Habilidades Técnicas: 0 a 7,0 pontos

8. LOCAL DA SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo acontecerá na sede da Escola de Dança da FUNCEB (Rua da Oração, 01 – Pelourinho - Terreiro de Jesus) e Centro de Formação em Artes CFA (Rua do Bispo, 29, Terreiro de Jesus), Salvador – BA.

8.2 O processo seletivo acontece no turno matutino e vespertino (o candidato fica responsável em verificar o turno que foi locado).

8.3 O horário, a turma e o turno que cada candidato fará suas provas serão informados via e-mail e publicado no site FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br) a partir do dia 29 de novembro de 2019.

8.4 É recomendado que o candidato apresente-se no local com 01(uma) hora de antecedência de acordo com o turno de sua prova.

9. VAGAS

9.1 Serão oferecidas para o processo de seletivo o número máximo de **50 vagas**.

10. COTAS

10.1 Percentual de cotas:

50% das vagas serão destinadas a candidatos que tenha concluído o terceiro ano do ensino médio e que NÃO estejam vinculados ao nível superior;

20% das vagas serão destinadas a candidatos do interior da Bahia que tenham concluído o terceiro ano do ensino médio e que NÃO estejam vinculados ao nível superior;

20% das vagas serão destinadas aos candidatos que tenha concluído o terceiro ano do ensino médio e estejam matriculados em qualquer Curso da Escola de Dança da FUNCEB (Curso Preparatório, Cursos Livres e Núcleos de Extensão da Escola de Dança da FUNCEB).

10% das vagas serão destinadas a candidatos que estejam cursando ou tenham concluído o ensino superior.

10.2 No anexo II desse edital encontrará a tabela de vagas por cota.

11. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

11.1 A classificação dos candidatos ocorrerá a partir do somatório de todas as provas tendo como média geral o valor máximo de 10 (dez) pontos.

11.2 O candidato que obtiver nota inferior a 05 (cinco) pontos na média geral estará automaticamente desclassificado.

11.3 Em caso de empate de notas será dada prioridade ao candidato de maior idade que não esteja vinculado a nenhum curso de nível superior.

11.4 E persistindo o empate, prioriza-se o candidato com a maior média do item Habilidades Técnicas.

11.5 No anexo III desse edital encontra-se a tabela do somatório das provas.

12. RESULTADO

12.1 O resultado da seleção será divulgado no **dia 16 de Dezembro de 2019** no site da Fundação Cultural do Estado da Bahia e será afixado no mural da Escola.

12.2 A lista dos suplentes será disponibilizada junto com a lista dos candidatos aprovados.

12.3 Os suplentes poderão ser convocados após a confirmação das matrículas dos candidatos aprovados.

13. RECURSOS

13.1 O prazo para dar entrada na solicitação de recurso será do dia **17 de dezembro de 2019 até às 23h59min do dia 18 de dezembro de 2019** através do email escola.danca@funceb.ba.gov.br e no assunto escrever: RECURSO (NOME DO CANDIDATO).

13.2 Solicitações de recurso devem ser apresentadas devidamente fundamentadas.

13.3 As solicitações de recurso serão analisadas pela comissão de seleção do processo seletivo.

13.4 Após a análise da solicitação, o candidato será notificado por email.

13.5 Recursos requeridos fora do prazo não serão analisados.

13.6 Recursos deferidos podem alterar a ordem de classificação e, conseqüentemente, alterar a relação final de candidatos classificados.

13.7 A publicação da lista final dos candidatos aprovados (considerando retificação via recurso) será publicada no dia **20 de dezembro de 2019** no site FUNCEB (www.fundacaocultural.ba.gov.br).

14. MATRÍCULA

14.1 A matrícula presencial é obrigatória.

14.2 A matrícula dos candidatos aprovados acontecerá no período de **29 a 30 de janeiro de 2020 das 08h às 12h** na Escola de Dança da FUNCEB, impreterivelmente.

14.3 Para efetivação da matrícula presencial o candidato deverá preencher um Formulário Sociocultural disponível na Escola de Dança da FUNCEB.

14.4 São documentos obrigatórios para a efetivação da matrícula:

Histórico ou atestado de conclusão do Ensino Médio. (Xerox acompanhada da original)

CPF (Xerox acompanhada da original)

RG (Xerox acompanhada da original)

Atestado Médico liberando para a prática de atividades físicas.

02 fotos 3x4

Pagamento de taxa de R\$ 20,00 (reais)

14.5 Para alunos estrangeiros trazer a Xerox do passaporte acompanhada da original e o atestado de escolaridade deve ser compatível ao Ensino Médio brasileiro e devidamente traduzido para o português.

14.6 Caso o aprovado não entregue qualquer documentação listada no item 14.4 perderá o direito a vaga sendo convocado o candidato suplente, conforme ordem de classificação

14.7 O início das aulas será no dia **04 de fevereiro de 2020**.

Salvador, 04 de outubro de 2019.

Jacson do Espírito Santo
Diretor do Centro de Formação em Artes

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

DANÇA MODERNA

Direções básicas do corpo: frente, atrás, cima, baixo, lado direito, lado esquerdo e diagonais; Movimentos com partes isoladas do corpo;
Exercícios de flexão de tronco (deitados e sentados), para enfatizar a consciência da coluna vertebral e fortalecer a musculatura abdominal (Acionamento do centro do corpo);
Trabalhar isoladamente (coluna vertebral, braços e pernas);
Forma: Linhas retas, Linhas curvas, Linhas mistas;
Forma Assimétrica: é a forma onde ambos lados do corpo (divididos pelo eixo axial) realizam “desenhos” diferentes;
Giros: (*en dedans e en dehors*), Sentados (no quadril), Sobre um ou dois joelhos, Em pé tendo como base de suporte dois pés ou um (meia ponta; joelhos dobrados ou esticados), início no eixo vertical e posteriormente com pequenas inclinações;
Saltos: posição pés paralelos, de 2 para 2 pés, Skip, Dart.

BALÉ CLÁSSICO

Posições codificadas de pés, braços e cabeças;
Colocação de peso e postura com extensão e articulação de pernas e pés;
Qualidade de impulsão e aterrissagem de saltos;
Coordenação segura com controle e precisão de movimentos;
Ação coordenada de giros;
Habilidade de movimentos rápidos e ágeis com movimentos largos e expansivos;
Uso do espaço com movimentos viajados;
Habilidade rítmica com dinâmicas contrastantes.

DANÇA POPULAR

Exercícios técnicos de dança extraídos das danças em questão (trabalho de peso, relaxamento das articulações, alongamentos, deslocamentos...);
Passos e organizações espaciais das danças; montagem de coreografias;
Musicalização, jogos teatrais, a partir dos ritmos dessas danças;
Contextos históricos, políticos, sociais e culturais de cada dança, maracatu, samba de roda, caboclinho;
Prontidão para a execução dos passos e processos criativos, desenvolvimento do pensamento crítico e analítico sobre as relações dessas danças com o contexto social da atualidade, expressividade, ousadia, presença cênica, sensibilidade musical, senso de coletividade;
Respiração e canto.

DANÇA AFRO BRASILEIRA

Aquecimento inspirado no orixá Oxóssi;
Mobilidade de coluna, postura, dinâmica e ritmo relacionando à simbologia de Oxóssi;
Conhecimento da simbologia de Oxóssi;
Experimentação dos movimentos: cortar, tocar, pontuar, pressionar;
Estudo das lendas de Oxóssi;
Estudo e experimentação das movimentações básica dos braços e pés da dança de Oxóssi, relacionando os movimentos com a contemporaneidade;
O entendimento da movimentação: a caça, a contemplação, a liberdade de expressão;
Tomar como referência profissionais da área, aprendizados acumulados na história.

APRECIÇÃO ESTÉTICA

Coerência e Coesão textual e oral na língua portuguesa;
O corpo como espaço de discursividade crítica;
Elementos e processos de uma análise crítica: Descrição técnica, atmosférica e dramática;
Proposição de sentidos em sua argumentação;
Contextualização e identificação de aspectos locais, globais, temáticos, sensíveis, sociais, metalinguísticos, etc;
Reflexão e considerações finais.

HABILIDADES CRIATIVAS/DANÇA CONTEMPORÂNEA

Aula dinâmica envolvendo a apresentação corporal.
Condicionamento físico com base em ações: empurrar, puxar, alisar, elevar, cair, balançar, abrir e fechar.
Variações: braços, tronco e deslocamento;
Explorar os fatores de movimentos por meio de exercícios de criação;
Foco nos fatores do movimento (tempo, peso, espaço e fluxo) e nas ações básicas;
Ações básicas do Movimento: Socar; Flutuar; Torcer; Deslizar; Pressionar; Sacudir; Chicotear; Pontuar;
A partir do solo, vamos manipular as movimentações por meio dos fatores e das ações básicas de Laban.

ANEXO II

TABELA DE VAGAS

CANDIDATOS	%	Nº DE VAGAS
Candidatos com Nível Médio Completo	50%	25
Candidatos do Interior da Bahia com Nível Médio Completo	20%	10
Candidatos matriculados em outros Cursos da Escola de Dança da FUNCEB	20%	10
Candidatos com Nível Superior Completo ou Incompleto	10%	05
	TOTAL	50

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO

PROVA	PONT. DA AVALIAÇÃO	PONT. MÁXIMA
Apreciação Estética (AE)	0 a 1,5	1,5
Habilidades Criativas (HC)	0 a 1,5	1,5
Habilidades Técnicas (HT)	PONT. DA AVALIAÇÃO	PONT. MÁXIMA
Balé Clássico (BC)	0 a 7	7,0
Dança Afro-Brasileira (DA)	0 a 7	7,0
Dança Moderna (DM)	0 a 7	7,0
Danças Populares Brasileiras (DP)	0 a 7	7,0
	Média de Habilidade Técnica (MHT)	BC+DA+DM+DP = 28 pontos 28 pontos ÷ 4 = 7 (MHT)
MÉDIA FINAL*	AE+HC+MHT= MF	1,5 + 1,5 + 7,0 = 10 pontos

***SOMATÓRIO:** NOTA DE AE + NOTA DE HC + NOTA DE HT = MÉDIA FINAL